



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Inexigibilidade nº 0312004/2020IN

Contrato: nº 0412001/2020ADM

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento do Contrato nº 0412001/2020ADM**, oriundo da Inexigibilidade nº 0312004/2020IN de 04/12/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.**

CONTRATADA: LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ 73.807.711/0001-46, através do Contrato nº 0412001/2020ADM, com vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04.122.0006.2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 013/2023SEMAD de 30 de janeiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 24 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura